



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , ESPORTES E CULTURA

Rua Curitiba –338- Jardim Santa Cruz- - Fone (43) – 3534-8710.

E-mail: educacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PARANÁ

DESPACHO

- 1- Em atenção ao processo 8168/2023, relacionado ao Requerimento 49/2023, pertinente a solicitações da nobre Vereadora Francielle de Moraes Macedo Souza, esta Secretaria informa.
 - 1.1- Conforme ofício 01/2023, protocolado pela Diretora Gisele Neves da Silva, em 25/01/2023, foi solicitado compra de uma maquina de lavar. Sendo efetuada solicitação de compra 1381, junto ao pregão 124/2022, fazendo-se aguardada a entrega do novo patrimônio por parte da empresa vencedora do pregão. De antemão no dia 06/03/2023, foi enviada uma maquina para utilização prévia, até a entrega por parte do fornecedor. Juntamente a esse pregão será solicitado compra de televisores a serem destinados aos CMEIs e Escolas de nosso município, seguindo cronograma conforme destinação orçamentária disponível, e as solicitações protocoladas junto a esta Secretaria;
 - 1.2- Diante da solicitação de outro CMEI desse Município, será formulado um pregão para aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, a serem destinados conforme solicitações recebidas junto a esta Secretaria..
 - 1.3- Quanto ao conserto do ladrilho e colocação de pisos antiderrapante, iremos solicitar uma prévia avaliação do departamento de Planejamento, sobre as medidas a serem tomadas, e a indicação do material e projeto, a fim de garantirmos a segurança e a qualidade do local junto as crianças;
 - 1.4- Relacionado a substituição dos vidros quebrados, foi solicitado junto a empresa vencedora do pregão 55/2022, sobre solicitação de compra 1255/2023, a substituição e colocação dos vidros, conforme levantamento feito junto a direção do CMEI no mês de fevereiro. Previsão de chegada e instalação, até o final de Abril/2023;
 - 1.5- E por final, a pintura do CMEI, ira acontecer conforme a disponibilidade da equipe destinada a manutenção e pintura das instituições de ensino, sendo levada em consideração a necessidade emergenciais dos demais locais. O CMEI Célia Medeiros será contemplado com a pintura em data oportuna, após a finalização das atividades planejadas para o semestre atual.

Contando com sua atenção, manifestamos nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

Adriane Cavatoni Vicário
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Decreto 397/2022

